



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.811, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,  
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais), autorizado pela Lei 5377 de 23/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA	
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001			PRECATÓRIOS	
	126	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	950.000,00
<b>Total da Remanejamento</b>				<b>950.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.0003.2999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	63	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	180.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006			EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	84	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.1032			REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI CRECHE	
	262	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	313	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
				40.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069			PROJETO ANJO DA GUARDA	
	357	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
				62.000,00
08.244.0009.2038			MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS *7	
	400	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
				50.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
	536	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	660	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	700	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				230.000,00
				94.000,00
				39.000,00
<b>Total da Remanejamento</b>				<b>950.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA